



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5026/2019 de 04/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 41.277,17 (quarenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal		
902 - 4.4.90.52.00.00	349	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33,09
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
933 - 3.3.90.30.00.00	499	MATERIAL DE CONSUMO	188,95
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
922 - 4.4.90.52.00.00	343	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.226,60
931 - 4.4.90.52.00.00	338	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.722,57
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.011	CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)		
06.011.12.365.0003.2.073	Manter Centro Educação Infantil		
923 - 3.3.90.30.00.00	146	MATERIAL DE CONSUMO	0,06
924 - 3.3.90.30.00.00	149	MATERIAL DE CONSUMO	0,14
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
927 - 4.4.90.93.00.00	847	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105,76
		Total.....:	41.277,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

3499	Gestão do SUS - PAB/SUS- EXERC ANT	499	188,95
33146	PROGRAMA-Manutenção Educação Infantil-Brasil Carinhoso -FNDE	146	0,06
33149	PROG MANUT.EDUC.INFANTIL-NOVAS TURMAS- cc 34941-0	149	0,14
33338	Programa -Min .Saúde -Estrut Un de atencao especializada em saúde	338	2.722,57
33343	PROG INVEST EQUIPAMENTOS MAT PERM HOSPITAL cc 3269	343	38.226,60
33349	PROG ES-FNS-INVAN- VIG ALIM NUTRICA0	349	33,09
33847	CONVÊNIO/2018 SEDU PARANACIDADE-EQUIP-C/C:35367-1-	847	105,76
	Total:		41.277,17

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 04 de setembro de 2019.

Moacir Olivatti
Prefeito